

REQUERIMENTO

Considerando que o programa do VIII Governo Regional dos Açores define como objectivo:

“Proceder ao reordenamento e ampliação do porto comercial de Ponta Delgada”

Considerando as perspectivas de reorganização institucional da Junta Autónoma do Porto de Ponta Delgada em recente diploma legal.

Considerando que o programa do VIII Governo Regional dos Açores define como objectivo sobre o planeamento de futuras acções de reordenamento e ampliação deste porto comercial nomeadamente cópias dos seguintes documentos técnicos:

- a) estudos realizados;
- b) projectos de obras na posse da Junta Autónoma e da tutela;
- c) planeamento da execução dessas obras.

Ponta Delgada 10 de Março de 2003

O Deputado Regional,

Fernando Lopes